



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

1/08

## **ATA DA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

---

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 11 horas e 45 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima segunda (12.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 27 de setembro de 2023, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º Secretário e 2.º Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Fany Lilian Marcos Bernal, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Thiago Paes Espíndola, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereador Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 11.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à tramitação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 027/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui as diretrizes e bases do Programa de (Re)construção das Aprendizagens, que trata da Formação Continuada de Professores, além das ações de monitoramento de gestão, plantões pedagógicos e avaliações diagnósticas de aprendizagem, no âmbito do Município de Garanhuns-PE e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 028/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 28, da Lei Ordinária Municipal nº 5.036, de 21 de março de 2023 – cuja ementa "Dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo regulamentado, denominado





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/08

"Rotativo Digital Garanhuns" nas vias e logradouros públicos predeterminados do município de Garanhuns/PE, suas regras de utilização e dá outras providências", - e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 029/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Festival de Inverno no Município de Garanhuns e dá outras providências; Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBM/PE, que envia resposta ao Ofício n.º 893/2023-CMG; Pareceres n.ºs 097, 098 e 099/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 176, 187 e 190/2023, respectivamente. Pareceres n.ºs 100, 101 e 102/2023, Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 080, 083 e 084/2023, respectivamente. Parecer Conjunto n.º 100/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 029/2023; Parecer Conjunto n.º 101/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, favorável ao Projeto de Lei n.º 141/2023; Pareceres Conjunto n.ºs 102 e 103/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 189 e 191/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 104/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, favorável ao Projeto de Lei n.º 104/2023. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que apresentou o seguinte: Emenda 01, ao Projeto de Lei 104/2023, que altera a redação normativa do Projeto de Lei n.º 104/2023, bem como acrescenta a adequação do camarote de acessibilidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que solicitou "pedido de vista" ao Projeto de Lei n.º 104/2023, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que dispõe da obrigatoriedade para que todo evento público em Garanhuns, acima de 15 mil pessoas, disponha de um camarote de acessibilidade, e dá outras providências. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Demandou Questão de Ordem o Vereador Damásio Cardoso de Farias que solicitou "pedido de vista" dos seguintes: Projeto de Lei Projeto de Lei n.º 106/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que assegura à criança ou adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou idosas, a prioridade de matrícula em Escola da Rede Pública Municipal de Ensino mais próxima de sua residência; Projeto de Lei n.º 151/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva, que dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga dos Autistas e adota outras providências e Projeto de Lei n.º 170/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que dispõe sobre a instituição do Selo "Empresa Amiga da Amamentação" e adota outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 647/2023, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a atleta Amanda Oliveira Constatino, considerada uma revelação do atletismo Garanhunense. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 648/2023, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para a Associação Cores da Resistência, pela realização da quinta (V) parada da Diversidade de Garanhuns. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Salvador da Silva, que apresentou o





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/08

seguinte: Projeto de Lei n.º 192/2023, que declara o Festival Viva Jesus de Garanhuns, Patrimônio Cultural Imaterial deste município, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 632/2023, de sua autoria, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Quitéria Almeida da Silva, no dia 25 de setembro de 2023. Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola que apresentou o seguinte: Projeto de Lei 193/2023, que dispõe sobre a proibição de atleta identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas no município de Garanhuns, e dá outras providências; Requerimento n.º 629/2023, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Governadora Raquel Lyra, pela realização da caravana- ouvir para mudar em Garanhuns, no dia 22 de setembro de 2023; Requerimento n.º 646/2023, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique, reconhecimento pela sua decisão de cancelar o show do artista Johnny Hooker, como resposta aos comentários desrespeitosos proferidos pelo cantor, que chamou Jesus de travesti. O Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, a Emenda, bem como os Projetos lidos encaminhando-os para as Comissões competentes. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 027/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima) (Com Emendas), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui as diretrizes e bases do Programa de (Re)construção das Aprendizagens, que trata da Formação Continuada de Professores, além das ações de monitoramento de gestão, plantões pedagógicos e avaliações diagnósticas de aprendizagem, no âmbito do Município de Garanhuns-PE e dá outras providências. Em Discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse ter recebido um relato de uma professora, o qual entre outras coisas, falava que hoje os professores precisam de suporte para trabalhar, apoio para sua prática docente, pois quando se encontram dentro das salas de aulas, falta apoio das famílias e de muitos que compõe as escolas. Sendo assim, os professores necessitam de suporte para fazerem o básico. Disse que os professores municipais são qualificados e não necessitam de ninguém para dizer o que precisam fazer em sala de aula. Falou que o Governo Municipal não escuta os professores. Disse por fim, que por essas razões votará contra o Projeto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 027/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 028/2023, (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 5.036, de 21 de março de 2023 – cuja ementa "Dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo regulamentado, denominado "Rotativo Digital Garanhuns" nas vias e logradouros públicos predeterminados do município de Garanhuns/PE, suas regras de utilização e dá outras providências", e dá outras providências. Em Discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que esse Projeto vem para corrigir um erro de um Projeto anterior, porém não prevê a devolução dos valores cobrados indevidamente pelas multas. Falou que votará contra o Projeto por entender que ele é incompleto. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/08

(Gersinho Filho), onde disse que ao enviar esse Projeto, o Poder Executivo reconhece o erro do Projeto enviado anteriormente e concorda que os impostos cobrados indevidamente devem ser devolvidos a população e por esses motivos votará contra o Projeto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, Projeto de Lei nº 028/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores: Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Projeto de Lei nº 029/2023 (que tramita em regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Festival de Inverno no Município de Garanhuns e dá outras providências. Em Discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que este Projeto não trata de cultura, mas sim de uma guerra midiática, de disputa política. Falou que corre o risco de o Município perder o Festival de Inverno. Disse ainda que o Governo Municipal não vem cuidando da cultura no Município. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que apresentou o seguinte: Emenda de Lei nº 001/2023, que dá nova redação ao Artigo 50 do Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo (Dispõe sobre o Festival de Inverno de Garanhuns, e dá outras providências). De volta com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), finalizou sua fala dizendo que o Governo Municipal não tem capacidade técnica e financeira para executar o Festival de Inverno e que votará contra o Projeto. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), onde disse que é um Projeto que demanda muitas discussões que infelizmente não ser possível fazer, pois o Projeto está em Regime de Urgência Urgentíssima. Falou que esse Projeto pode representar o fim do Festival de Inverno. Disse ainda que Garanhuns não pode se dar ao luxo de correr o risco de perder o Festival de Inverno para outra cidade. Por fim, pediu aos demais Vereadores que votem "não" ao Projeto hora discutido. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, onde disse ser contra a aprovação do Projeto, uma vez que o Governo não abre espaço para ouvir a população sobre o assunto, onde não é feita uma audiência pública. Disse que o Governo Municipal quer apenas os recursos do Estado, mas não quer a participação na organização. Por fim disse que tem que haver diálogo para Garanhuns não perder o Festival de Inverno. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que da Tribuna, onde disse que a oposição está fazendo uma tempestade em um copo de água, falou que o Governo do Estado reduziu em R\$ 10 (dez) Milhões de reais o orçamento destinado ao Festival de inverno, comparando os anos de 2022 e 2023, e ainda o Governo do Estado se recusou a aceitar R\$ 5 Milhões oferecidos pelo Governo Municipal para ajudar a realização do Festival de Inverno de 2023. Solicitou Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), onde falou que Garanhuns sofre em não ter ingerência na organização do Festival, onde só o Governo do Estado é responsável pela Festival, e quem sofre são os comerciantes municipais que têm prejuízos quando não se tem responsabilidade na organização do festival. Disse, por fim, que luta pelo fortalecimento do Festival de Inverno. Solicitou Aparte o Vereador Damásio Cardoso de Farias, disse que em nenhum





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

5/08

momento o Governo Municipal falou que está rejeitando o apoio do Governo do Estado, pelo contrário, uma vez que nesse ano de 2023, ofereceu verba que foi rejeitada pelo Governo do Estado. Disse ainda que o Governo Municipal tem capacidade de realizar grandes festivais, uma vez que já realiza diversos festivais no Município. Em seguida, solicitou Aparte, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), momento onde disse que a oposição está fazendo suposições e querendo desvirtuar o Projeto, já que não consta no referido Projeto a possibilidade de privatizar todo o Festival de Inverno, disse ainda que o Secretário Estadual não está sabendo do que trata o Projeto, foi mal informado e falou coisas que não são verdades. Por fim, disse que parece que a oposição torce contra o Festival de Inverno e que sinaliza querer que outra cidade passe a realizar o Festival de Inverno. De volta com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, convidou todos os Vereadores a fazerem uma consulta aos comerciantes, aos donos de hotéis, aos donos de barraca, e perguntar se estão achando ruim a divulgação antecipada de atrações feita pelo Governo Municipal. Em seguida, Demandou Questão de Ordem, o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde disse que não entende a polêmica pela questão do Município está assumindo a organização do Festival de Inverno, pois o Governo Municipal já realiza com sucesso diversas festividades e eventos de grande porte, a exemplo do Natal Luz, portanto a Secretaria Municipal de Cultura já demonstrou que tem competência para administrar as ações culturais no Município. Disse ainda não acreditar que o Governo do Estado deixará de enviar recursos financeiros para ajudar a execução do Festival de Inverno de Garanhuns, até porque a Governadora foi majoritária nas últimas eleições em Garanhuns. Em seguida passou a fazer uso da palavra, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde disse que ao contrário do que muitos falam, quem "surfou" na onda do Festival de Inverno foi o Deputado Estadual Izaías Régis, uma vez que quando está nos preparos o referido Deputado dizia ser o responsável pela programação e que estava "fazendo" o Festival na Fundarpe, e que depois do "fiasco" do Festival de Inverno de 2023, até agora o Deputado não deu uma palavra. Disse ainda que o Decreto Municipal irá disciplinar as normas referentes ao Festival de Inverno. Solicitou Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), onde falou que a divulgação antecipada, pelo Governo Municipal, de alguns artistas de renome nacional, que irão se apresentar no Festival de Inverno de 2024, gera bons resultados, como por exemplo, já ter reservas marcadas em hotéis pelos turistas. Disse que isso mostra o compromisso, por parte do Prefeito, em zelar pelo Festival de Inverno de Garanhuns. Solicitou Aparte o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), onde disse que está havendo uma confusão entre os temas de municipalização e privatização do Festival. Falou ser favorável à municipalização do evento, pois assim o Município terá condições de realizar um evento de acordo com a demanda da população. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), momento em que instou os Vereadores a dizerem o que no Festival de Inverno não é terceirizado. Disse que tem alguns que parecem torcer para que o Festival de Inverno vá para a cidade de Gravatá. Falou ainda que o problema da oposição é que eles sabem que o Governo Municipal vai fazer um grandioso Festival de Inverno em 2024. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, Projeto de Lei nº





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

6/08

029/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários, dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo e Thiago Paes Espíndola, registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Lei n.º 180/2023, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta cargo ao Art. 22, na Tabela existente no Anexo "III" da Lei Municipal N.º 4.668, de 12 de agosto de 2020, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, Projeto de Lei n.º 180/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis, registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Lei n.º 141/2023 (Com emenda), do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que prevê o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis como indicativo de deficiência não visível externamente e dá outras providências. Em discussão: com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde disse ser importante o Projeto, por se tratar de um tema que se refere as deficiências não visíveis, e por isso, muitas vezes as pessoas sofrem discriminação. Disse que como Vereador tem a função de ficar atento às necessidades e propor soluções que visem diminuir o sofrimento das pessoas. Por fim, solicitou o apoio dos demais Vereadores para aprovação do Projeto em discussão. Solicitou Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), onde falou que o Projeto é muito importante e parabenizou o Vereador autor do Projeto por aceitar a inserção da necessidade de a pessoa também utilizar o documento de identificação e não apenas o cordão de fita. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 141/2023, foi aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei n.º 189/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que considera o Chocolate Sete Colinas como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 189/2023, foi aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei n.º 191/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que institui o Dia do Fisco Municipal e dá outras providências. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 191/2023, foi aprovado por Unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 2ª Votação: Projetos de Lei n.º 177, 178 e 179/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denominam, respectivamente: De Rua José Eutímio da Silva (Zeza), um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências; De Rua Antônio Machado da Costa, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências e De Rua José Miguel Barbosa de Melo (Zé Pavão), um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 177, 178 e 179/2023 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 176/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Academia José Vicente da Silva, a Academia localizada no Indiano, neste Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 176/2023, foi aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei n.º 187/2023, da Vereadora





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

7/08

Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de UBS – Dr. André Luiz Marrocos, a UBS Cohab 2 – III, que será desmembrada no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 187/2023, foi aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 190/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua José Antônio dos Santos, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município, e dá outras providências. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 190/2023, foi aprovado por Unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes Projetos de Resolução em Votação – Única, Aberta e Nominal: Projeto de Resolução n.º 080/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Glacidelson Antônio da Silva; Projeto de Resolução n.º 083/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Lilliane Romualdo Moreira Ferreira; Projeto de Resolução n.º 084/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Itamar Oliveira Aragão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução n.ºs 080, 083 e 084/2023 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Logo em seguida, passou o 1º Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 103/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e sinais visuais para estudantes surdos nas instituições de ensino localizados no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 154/2023, do Vereador José Salvador da Silva (Salvador da Silva), que institui a Semana Municipal do Artesanato de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 155/2023, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra a pessoa idosa e dá outras providências; Projeto de Lei nº 168/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua Edite Fernandes do Nascimento, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei nº 173/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Centro Esportivo Laércio Peixoto de Melo, o Centro Esportivo, localizado na Comunidade do Indiano, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências. Demandou Questão de Ordem o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que solicitou a Quebra de Interstício para que esta Casa possa dar celeridade na tramitação de projetos. Conseqüentemente ocorrerá a supressão do Grande Expediente e da leitura e discussão de Requerimentos. Colocada a proposta de Quebra de Interstício foi aprovada pelo Plenário, por unanimidade. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 13.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 30 (trinta) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata



